

Carta N° 009/2021

Belém (PA), 22 de Abril de 2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS EDIFICAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.**À
OLIVA LTDA,**

I. Em resposta à impugnação interposta ao Edital do PE n° 002/2021, em que essa empresa questiona itens do Edital, segue a manifestação do Banco após análise da área técnica:

1) INEXEQUIBILIDADE DOS VALORES UTILIZADOS PELO USO DO SINAPI COMO REFERÊNCIA.

“Não percebemos equidade dos preços para a nossa realidade de mercado. O mercado sofreu aumentos drásticos nos preços dos materiais, principalmente, nos preços dos cabos elétricos, entendemos que são inexequíveis. Uma solução seria utilizar a base de referência para a nossa realidade (SEDOP). Exemplo: cabo elétrico 2,5 mm2 – SINAPI 2,53 e SEDOP 5,52”.

1.1 Manifestação da área técnica:

Os preços utilizados são do SINAPI conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, art. 30, Item 2:

“O valor orçado para obras e serviços de engenharia civil pode ser obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), mantido pela Caixa Econômica Federal (CEF) ou, subsidiariamente, desde que justificada a impossibilidade de utilização do Sinapi, a planilha de custos e composições de preços para obras do Estado do Pará, mantido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.”

Justificamos os itens utilizados com referência nos dados da SEDOP devido à ausência dos referidos itens no SINAPI.

2) AUSÊNCIA DE CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

“É inegável, afirmamos que para viabilizar os serviços e sua logística operacional, precisaremos de uma equipe operacional (administração de obras). O custo da administração de obras não está presente em nenhum item da planilha orçamentária, embora, também o edital exija um engenheiro eletricista disponível para atender as solicitações 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana”.

2.1 Manifestação da área técnica:

Não houve inclusão da Administração de Obras, visto que não haverá construção de edificações. O objeto deste pregão eletrônico é manutenção predial e realização de mudança de layout na área de engenharia elétrica, não necessitando de construção de infraestrutura de apoio. O custo do apoio é a sede da empresa (Administração Central), que possui sua própria infraestrutura para atendimento das demandas solicitadas pela engenharia.

3) QUANTO A NÃO PREVISIBILIDADE DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO/ DESLOCAMENTO.

“Também seguindo o descrito acima, não há previsibilidade de custos com mobilização/desmobilização/deslocamento em nenhum item da planilha orçamentária, ainda que o edital englobe inúmeros endereços de atendimento na capital, inclusive em Icoaraci e Mosqueiro, além de outros municípios como Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.”

3.1 Manifestação da área técnica:

Os serviços ocorrerão na Região Metropolitana de Belém, assim não necessitando de valores de mobilização de pessoal.

II. Ante o exposto, com referência na análise realizada pela área técnica, esta pregoeira manifesta-se da seguinte forma:

- **IMPROCEDÊNCIA do item 1:** INEXEQUIBILIDADE DOS VALORES UTILIZADOS PELO USO DO SINAPI COMO REFERÊNCIA.
- **IMPROCEDÊNCIA do item 2:** AUSÊNCIA DE CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- **IMPROCEDÊNCIA do item 3:** NÃO PREVISIBILIDADE DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO/DESLOCAMENTO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

III. Na oportunidade informo que o edital já foi republicado e pode ser consultado nos seguintes sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.banpara.b.br a partir de **22/04/2021**.

Atenciosamente,

Claudia Miranda
Pregoeira